



**ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS**

FL. Nº:

1433

Rubrica:

A CPL;

Visto que este setor de engenharia foi provocado a analisar as propostas de preços apresentada pela empresa PAGANINI ENGENHARIA LTDA, nos termos dos itens 13 e 15 do Edital, informamos os seguintes fatos:

Objeto: Contratação pública de empresa de engenharia para execução de serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), Distrito de Timbui, município de Fundão/ES, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ensaios em laboratórios necessários à execução das obras e serviços, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades.

DA INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

Considerando o Art. 59, § 4º e § 5º da Lei 14.133/21 conforme transcritos abaixo:

§ 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

§ 5º Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei.

Tem – se o seguinte:

VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO	75% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO	85% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO
R\$ 2.669.060,67	R\$ 2.001.795,50	R\$ 2.268.701,57

Tabela 01 – Preços da administração.

Com base na Tabela 01 acima, podemos calcular os valores aos quais se referem as alíneas “a” e “b” do Art. 48, assim temos:

PROPOSTAS		
EMPRESA	VALOR	% EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO
PAGANINI ENGENHARIA LTDA	R\$ 2.254.990,00	84,4862773389112%

Tabela 02 – Análise dos valores apresentados.

Observemos que o Art. 59 diz que serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração, podendo ainda exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, portanto podemos concluir a partir da análise feita através da Tabela 02 que a proposta representa 84,4862773389112% em relação ao orçado pela administração. Portanto, a proposta apresentada é **EXEQUÍVEL, porém, foi em percentual inferior a 85% do valor orçado pela Administração, portanto deve ser exigida garantia adicional da proposta em montante equivalente à diferença entre o preço proposto e o valor de referência da licitação.**

DA ANÁLISE DOS VALORES UNITÁRIOS DESCONTOS DA PLANILHA

1 – Em análise ao valor global das propostas em relação ao valor da administração, temos o seguinte:

VLR. ADM	DESCONTO EMPRESA (%)	VLR. FINAL EMPRESA (R\$)
R\$ 2.669.060,67	15,5137226610888%	R\$ 2.254.990,00

Comparou-se a proposta de preços atualizada apresentada pela empresa PAGANINI ENGENHARIA LTDA (fls nº 1417 a 1431) com a Planilha Orçamentária elaborada pela Administração, que resultou na seguinte análise:

PLANILHA RESUMO				
ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES DO EDITAL	VALORES EMPRESA	DESCONTOS EMPRESA
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	6.019,95	5.117,41	14,99248332627350%
2	INSTALAÇÃO DO CANTINEIRO DE OBRAS	113.393,46	86.351,98	23,84747762348910%
3	MOVIMENTO DE TERRA	22.914,05	19.477,39	14,99804704973590%
4	ESTRUTURAS	530.873,50	451.234,52	15,00149847374190%
5	PAREDES E PAINÉIS	101.692,78	86.441,44	14,99746589679230%
6	ESQUADRIAS DE MADEIRA	66.194,66	56.265,33	15,00019790116000%
7	ESQUADRIAS METÁLICAS	62.179,98	52.853,01	14,99995657766370%
8	VIDROS E ESPELHOS	26.060,96	22.151,61	15,00079045438080%
9	COBERTURA	103.229,77	85.401,05	17,27090935105250%
10	IMPERMEABILIZAÇÃO	35.597,38	30.257,29	15,00135684143050%
11	TETOS E FORROS	31.823,88	27.052,12	14,99427473959810%
12	REVESTIMENTO DE PAREDES	295.350,32	251.059,50	14,99602912229790%
13	PISOS INTERNOS E EXTERNOS	157.243,56	133.659,80	14,99823585779920%
14	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	62.448,58	53.081,66	14,99941231650100%
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	242.352,03	207.262,15	14,47888841698580%
16	OUTRAS INSTALAÇÕES	557.969,22	474.272,24	15,00028621650490%
17	APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS	74.952,10	63.138,91	15,76098601640250%
18	APARELHOS ELÉTRICOS	30.817,71	26.195,28	14,99926503299560%
19	PINTURA	128.093,21	106.766,00	16,64975840639800%
20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	19.853,57	16.951,29	14,61842882665430%
TOTAL FINAL DA OBRA		R\$ 2.669.060,67	R\$ 2.254.990,00	15,5137226610888%

Constatou-se que os valores da proposta apresentada pela empresa PAGANINI estão compatíveis com o orçamento feito pela Administração.

DA ANÁLISE DA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DETALHADA DO BDI

Quanto ao BDI, o material apresentado pela empresa está **em conformidade** com o proposto pela Administração.

DA ANÁLISE DA COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

Quanto aos encargos sociais, o material apresentado pela empresa está **em conformidade** com o proposto pela Administração.

DA ANÁLISE DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Quanto ao cronograma físico financeiro, o material apresentado pela empresa está **em conformidade** com o proposto pela Administração.

DA ANÁLISE DAS COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE CUSTO

Em análise as documentações enviadas pela empresa, constatou-se que a mesma não juntou aos autos a demonstração das composições unitárias de custos, sendo necessário que tal material seja apresentado no ato da assinatura do contrato, demonstrando as parcelas relativas a mão de obra, equipamentos e materiais de **TODOS** os itens de sua proposta.

Este é o parecer, não havendo mais para o momento.

Sendo assim, encaminho os autos para providências que se façam necessárias.

Fundão - ES, 30 de novembro de 2023.



Wendrio Fritz Coco
Gerente de Contratos e Medições
Dec. 543/2022